

Resolução nº : 16031/98  
Protocolo nº : 373816/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado : PAULINO MENDES GONÇALVES E OUTROS  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10734/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 27718/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência